



Id:089B6ECE86F9FA28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaajuliao@hotmali.com

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

- > Pregão Presencial nº: **036/2021**
- > Processo Administrativo nº: **047/2021**
- > Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI”.**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recursos: **001 – Recursos Ordinários; 620 – Cosip.**
- > Valor estimado:
 - **LOTE I – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: R\$ 128.000,00**
 - **LOTE II – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK: R\$ 75.000,00**
 - **LOTE III – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO: R\$ 59.700,00**
 - **LOTE IV – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA: R\$ 274.631,72**
 - **LOTE V – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS: R\$ 67.336,00**
- > Data da Abertura: **26 DE JULHO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **08:30h**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião – PI.**

São Julião - PI, 09 de julho de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro

Id:07382956296FFBAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaajuliao@hotmali.com



DECRETO Nº 165/2021 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 07 DE JULHO 2021.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, no uso ainda do Poder Regulamentar inerente a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 18/2021 da CNM – Confederação Nacional dos Municípios;

CONSIDERANDO que a 12ª Conferência tem como tema “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

CONSIDERANDO que a resolução nº 30/2021 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social definiu como período de realização das conferências em âmbito municipal os dias compreendidos entre 03/05/2021 e 31/08/2021.

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Elayne Apolonia Leal Costa, para a realização da citada conferência no Município de São Julião/PI;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 06 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 07 de julho de 2021.

SAMUEL DE SOUSA
 ALENCAR:67387551391

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 CN=C=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC=SOLUTI Municipa v5, ou=14338400100, ou=PROFESSOR, ou=CERTIFICADO PF
 AL=O=SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 Data: 2021.07.09 14:45:12 -03'00'

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518E009D0D3FB55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaajuliao@hotmali.com

**PORTARIA Nº. 113/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nesta corte na data de 07 de julho de 2021.

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor (a), ANTONIA FABIANA DA SILVA OLIVEIRFA, Conselheiro Tutelar do Município, portadora do CPF Nº. 029.158.783-66 e Cédula de Identidade Nº. 2.709.142 - SSP/PI, lotado como Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2020, tendo início em 07 de julho de 2021 e término em 09 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 07 DE JULHO DE 2021,

SAMUEL DE SOUSA
 ALENCAR:67387551391

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 CN=C=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC=SOLUTI Municipa v5, ou=14338400100, ou=PROFESSOR, ou=CERTIFICADO PF
 AL=O=SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 Data: 2021.07.09 14:45:12 -03'00'

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
 Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Id:0B61F9BF420DFDA1



PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021
CONTRATO Nº 122/2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico em baixa tensão para atender as necessidades de extensão de rede elétrica na zona rural do município de São João do Piauí.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.655/0001-73

CONTRATADO: Hidroelétrica Engenharia Industria e Comercio LTDA, CNPJ 00.434.904/0001-25

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.857,95 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 Dias

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021

FORNECEDOR DO RECURSO:

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0002.2070.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FORNECEDOR DO RECURSO: 001

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI.

Gicelia Moura Soares
 Presidente da comissão